

PROCESSO Nº 1317181

55081

Punimento



2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ... Belém ...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO Nº 1317181

41.547

L

RECLAMANTE : MARCOS PAULO PEREIRA CORRÊA (Menor)
 assist.p/sua mãe Sra. Inês Pereira
 Endereço : Correia
 Rua Álvaro Adolfo 85-Atalaia

ADVOGADO :
 Endereço :

RECLAMADO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 Endereço : Rod.do Coqueiro KM-02 c/Pass.Boca
 da Onça (Constr.Conj.Habit.Green
 Garden)

ADVOGADO :
 Endereço :

OBJETO : Av. prévio, férias, grat.natal, fgts,
 saldo sal.retido, juros e corr.monet.

TRAMITAÇÃO

Em, 27.08.81 às 14:15

[Signature]
Cordeiro

WH em: 28-VIII-81

FA

P

23. Aug

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria da
2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *[Signature]*, Diretor de Secretaria, assino este termo.

Waldomiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Vara de Conciliação e Julgamento de Trabalho
PROTOCOLO
Reclamação N.º 1317
Livro 14 p. 164
Em, 28 de julho de 1981
07
J.P.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 28 dias do mês de julho de 1981 compareceu, perante 2a. j.c.j de Belém

MARCOS PAULO PEREIRA CORRÊA, Assist. p/sua mãe Sra. Inês Pereira Corrêa (reclamante)

servente (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente à Rua Álvaro Adolfo nr. 85 - Atalaia (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º 45406 Série 00002-pa e apresentou reclamação contra IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

com endereço à Rod.do Coqueiro-KM-02 c/ Pass.Boca da Onça (Construção do Conj.Habit.Green Garden) (rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 19 / 01 / 81
OPÇÃO: / 19 / 01 / 81
SAÍDA: / 23 / 07 / 81

SALÁRIO: @-237,60 p/dia
FORMA DE PAGAMENTO: semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: -

QUE foi suspenso por três dias por ter sido ncontrado deitado durante o horário de trabalho; QUE essa punição foi INJUSTA porque não estava se sentindo bem (dor de dente) e por isso resolveu descansar um pouco; QUE realmente ~~em~~ declara que desfez todo o serviço que já havia feito porque ficou revoltado com aquela medida da empresa (~~em~~ punição de três dias); QUE em seguida foi forçado a assinar uma JUSTA CAUSA que a empresa, com ameaças, lhe deu para assinar

RECLAMA:

Aviso prévio	@-	¥ 1.903,44
Férias proporc. 6/12	@-	4.064,00
Grat.natal prop.6/12	@-	4.064,00
FGTS	@-	ilíquido
Saldo sal.retido	@-	ilíquido
Juros e corr.monet.	@-	ilíquido @-10.031,44 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 27 / 08 / 19 81 , às 14:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Marcos Paulo Pereira Corrêa
Reclamante

Representante Legal

José Pereira Corrêa

Waldemiro Pinheiro Moraes
Diretor de Secretaria
Waldemiro Pinheiro Moraes
Chefe da Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 2ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... **Belém**...

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia... 27 de... **AGOSTO**... de 19. **81**...
 às. 14:15 horas e..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 28 de..... **07**..... de 19. **81**..

.....
 Diretor de Secretaria
DESPACHO *Waldemiro Pinheiro Moraes*
 Chefe de Secretaria em Substituição

DESIGNO o dia 27 de..... **AGOSTO**..... de 19. **81**..., às. 14:15 horas e
 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
 as notificações legais

Em, 28 de..... **07**..... de 19. **81**..

.....
 José Edson de Alzairio Bentes
 Juiz do Trabalho Substituto
 CIENTE + *Marcos Paulo Pereira Correia*
 + *James Pereira Correia*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário ... **Freire**

Data: ... **28 / 07 / 19 81**

.....
 Diretor de Secretaria
INFORMAÇÕES *Waldemiro Pinheiro Moraes*
 Chefe de Secretaria em Substituição

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO .. **28 / 08 / 19 81**

.....
 Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE..... / / 19.....

.....
 Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS..... / / 19.....

.....
 Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de..... / / 19....., sob
 registro(s) n.º(s)

Data:..... / / 19.....

.....
 Funcionário

1317

27.08.81 in JUN

4

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

D I S T R I B U I Ç Ã O

Reclamante MARCOS PAULO PEREIRA CORRÊA, assist. p/sua mãe Sr^a Inês Pereira Corrêa

Reclamado IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

Data 28.07.1981

Nº 4874/81

Objeto Aviso prévio, férias, grat natal, FGTS, saldo sal. retido, juros e corr. monetária.

Espécie ~~Escrita~~ Verbal

..... Documentos

Distribuição à 2ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém....

Of. n.º **886/81** Em, **28.07.81**
Do: **Chefe da Secretaria da 2ª.jcj de Belém**
AO: **Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Iapas**
Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Marcos Paulo Pereira Corrêa(Menor)**, contra **Importadora de Ferragens S.A.**, Processo N.º **2ª...JCJ-1317/.81...**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S. Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **27 de AGOSTO** de **1981** às **14:15** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv.D.Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


.....
Waldomiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J C J de BELÉM

Tr. D. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM

Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª J C J - Cidade

Recite:

Recida: Estado

NOT. nº /

BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução do "AR"

AUD. -

JT - 237

Nº

PROCESSO

1317 27.08.81 às 14:15

EXM^o. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUSTIÇA DO TRABALHO — JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.


Pela presente, autorgamos poderes ao Sr. LUIZ NEGRÃO DA
VERA CRUZ, nosso funcionário para representar esta empresa no
processo na qual é reclamante o Ex-empregado Sr. MARCOS PAULO P.
CORREA, podendo para tanto fazer acôrdo, recorrer, contestar, con
ciliar e etc...

N. termos

P. deferimento

Belém-Pá, 27 de agosto de 1981

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Dept.^o de Projetos Especiais


Engº Civil Heraldo Cavalcante
Cart. Prof. 2639 D - CREA 1.ª Região

Em 27.08.81, às 14:15 hs. (quinta-feira)

Proc. nº 2a.JCJ-1317/81

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas e quinze minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1317/81, em que MARCOS PAULO PEREIRA CORRÊA (MENOR), assistido p/sua mãe sra. Inês Pereira Correia, reclama de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A: av. prévio férias, grat. natal, FGTS, sal. retido, juros e corr. monetária, no valor de CR\$10.031,44 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, verificou-se a presença do reclamante pessoalmente, assistido por sua genitora, nomeada às fls. 02. Presente está a ré, por seu preposto, sr. Marcos P. Digo, Luiz Negrão da Vera Cruz. AS PARTES SE CONCILIARAM NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, A QUANTIA DE CR\$3.000,00, ATÉ O PRÓXIMO DIA 28, MEDIANTE DEPÓSITO NA SECRETARIA DA JUNTA. FORNECERÁ AINDA AO RECLAMANTE AS AM DAS GUIAS DO FGTS COM O CÓDIGO DE SAQUE ZERO HUM (01), JÁ QUITADO O ART. 22 DO REGULAMENTO. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, MULTA DE CR\$1.000,00 EM FAVOR DO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RÉ, NA QUANTIA DE CR\$463,71, SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESSE FIM QUE É DE CR\$5.000,00. AS PARTES QUITAM-SE QUANTO AO OBJETO DO PEDIDO. A MM. JUNTA HOMOLOGOU O ACORDO QUE PASSA A PRODUZIR OS SEUS EFEITOS REGULARES. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. EM TEMPO: PRESIDIU ESTA AUDIÊNCIA O DOUTOR ANTONIO CARLOS AREAL, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. * * * * * MGC

Antonio Carlos Areal

Antonio Carlos Areal
Juiz do Trabalho Substituto

Marcos Paulo Pereira
Inês Pereira Correia

Geraldo S. Dantas

2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

JUNTADA

FLS. 4 - Bilhete de distribuição

FLS. 5 - Cópia do of. nº 886/81

FLS. 6 - AR

FLS. 7 - Carta de preposição da reclda.

FLS. 8 - Termo de audiência

FLS.


FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 27 / 08 / 81


DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo S. Dantas
Chefe de Secretaria

AO SETOR DE EXECUÇÃO
ANOTAR:

Belém 27 / VIII / 81


Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

OBS: Depositadas as guias de AM do FGTS Principal : Cr\$ 3.000,00
código 01. Cr\$ 463,71
Cr\$
TOTAL Cr\$ 3.463,71

Reclamante MARCOS PAULO PEREIRA CORRÊA (MENOR)

Processo Nº 2ªJCCJ-1.317/81

Reclamado IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

~~XXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de TRÊS MIL QUATROCENTOS E SES
reclamado SENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS correspondente à
PRINCIPAL E CUSTAS para efeito de LIQUIDAÇÃO TOTAL
nos termos de ~~XXXXXX~~ do dia 27 / agosto / 19 81
o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em 28 / 08 / 19 81

Amazons
Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782 da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

h
JT - 244

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2ªJCCJ - 1.317/81

R\$ - 3.000,00

RECLAMANTE : MARCOS PAULO PEREIRA CORRÊA (MENOR)

RECLAMADA : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ªJCCJ DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA DE
R\$ - 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS),
REFERENTE A MEUS (PARTE) DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO
QUE DOU QUITAÇÃO, e as guias de AM do FGTS código 01.

Belém, 28 / agosto / 1981

Marco Paulo Pereira Correia

Reclamante

Inês Pereira Correia

Genitora do reclamante

h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

14.09.81

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

07 NÚMERO

198

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

COMERCIAL

10 66.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

BELEM

12 SIGLA DA U.F.

PA

13 EXERCÍCIO

81

14 COTA OU DUODECIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

3

17 N.º PROCESSO

1317/81

18 REFERÊNCIAS

19 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS

CUSTAS

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - CR\$

463,71

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO
EXPEDIDOR

2AJCJ-BEL

N.º E ESPECIE
DO PROCESSO

1317/81

RECLAMANTE(S)

MARCOS PAULO PEREIRA CORREA

RECLAMADO(A)

O CONTRIBUINTE

GUIA N.º

640/81

EMISSÃO EM

11.09.81

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

22 EMOLUMENTOS

23 CÓDIGO

1450

24 VALOR - CR\$

25

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

463,71

30

AUTENTICAÇÃO

BRA 08 88 SET 11

463,71

13

JUNTADA

- FLS. 10-Recibo de depósito
- FLS. 11-Recibo de pagamento
- FLS. 12-Guia DARF
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 18 / set / 1981

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que os presentes autos
acha-se liquidado e em condições de arquivamento.

Em, 18.09.81.

[Signature]
Waldomiro Pinheiro Moraes
Enc. do Setor de Execução
DAI-112.9

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes
autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 18-IX-81

[Signature]
Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

ARQUIVASE
Em, 21 / 9 / 81